



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 515/2022

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Conceder a Servidora Municipal **KELE ALVES SILVA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL - NÍVEL 07, CLASSE E**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença para Trato de Interesse Particular, sem remuneração, pelo período compreendido entre os dias **29/11/2022 à 29/11/2023**, em conformidade com o Artigo 124, da Lei Complementar Nº 001/2005, alterada pela Lei Complementar nº 045/2012.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete da Prefeita, em 29 de novembro de 2022.

MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal